



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 19 de dezembro de 2023.

Ofício nº : 395/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Real,

Sr. Alexandre Augustus Serfiotis

Encaminho-vos a Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

- 1. Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 910/2023 de 13 de dezembro de 2023, que: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE LINEAR DE REVISÃO GERAL ANUAL DE REMUNERAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS QUE COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***
- 2. Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 911/2023 de 13 de dezembro de 2023, que: *CONCEDE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.***

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

